

MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO CÂMARA MUNICIPAL

Contribuinte Nº 506 637 441

EDITAL-REUNIÃO 59ª

Leonel José Antunes Gouveia, Presidente da Câmara Municipal do Município de Santa Comba Dão, no uso da competência que lhe é cometida pela alínea t) do nº 1 do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, faz público, nos termos do nº 1 do artº 56º da mesma Lei, que a Câmara Municipal, em reunião ordinária pública de 22 de março de 2016, tomou a seguinte deliberações, com eficácia externa:

I-PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

II- ORDEM DO DIA

2.1- APROVAÇÃO DA ATA DA 58ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE 08 DE MARÇO DE 2016

Aprovada, por unanimidade.

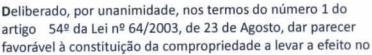
2.2- HASTA PÚBLICA №1/2016= CONCESSÃO DE 3 (TRÊS) JAZIGOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL=ATA DA ABERTURA DE PROPOSTAS/REJEITADA A PROPOSTA APRESENTADA= CONHECIMENTO. ABERTURA DE NOVA HASTA PUBLICA=APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

Tomou conhecimento do teor da ata do júri para apreciação de propostas apresentadas no âmbito da Hasta Pública nº 1/2016. Deliberou, por unanimidade, ordenar a abertura de nova hasta pública, nos precisos termos do procedimento anterior.

2.3- PEDIDO DE PRESERVAÇÃO DO RECLAMO COM OS DIZERES "OLIVA", SITO NA RUA MOUZINHO DE ALBUQUERQUE, EM SANTA COMBA DÃO, SEM PAGAMENTO DE LICENÇA. REQUERENTE: FERNANDO CÉSAR CORREIA PINTO

Deliberado retirar o ponto da ordem de trabalhos para análise posterior do assunto, com o eventual enquadramento do mesmo num procedimento de classificação de bens móveis de interesse municipal.

2.3- PEDIDO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE, NOS TERMOS DO ARTIGO 54º DA LEI № 64/2003, DE 23 DE AGOSTO-PRÉDIO RÚSTICO SITO NO LUGAR DENOMINADO AMIAL- CERNADA, EM SÃO JOÃO DE AREAIS. REQUERENTE: MARIA ROSA ALVES TRINDADE = APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO





referido prédio, de conformidade com o solicitado. Mais deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, consignar, nesta, que da compropriedade não resulta um parcelamento físico do prédio, nem lhes configura qualquer direito de construir ou dividir em lotes para a construção.

2.4- PEDIDO DE CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO FUNDAMENTADA DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE PECUÁRIA , AO ABRIGO DO DECRETO -LEI № 165/2014, DE 05 DE SETEMBRO. REQUERENTE: IMOBILIÁRIA FERNANDO VICENTE, S.A= APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL

peliberado, por unanimidade, concordar com os critérios plasmados na informação do Gabinete de Urbanismo nº 01 /2016, de 04/01/2016, e, consequentemente, para efeitos de emissão de deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na regularização da atividade pecuária requerida por Imobiliária Fernando Vicente, SA, remeter o procedimento à Assembleia Municipal, para aprovação.

- 2.5- LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES/CONHECIMENTO;
- 2.6- FINANÇAS MUNICIPAIS/CONHECIMENTO; 2.7-
- 2.7- PAGAMENTOS/CONHECIMENTO

Paços do Município de Santa Comba Dão, 23 de março de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal,

Leonel Gouveia